DECRETO N. 23.255, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Estagiário de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato EDSON DIAS DE SOUZA, a contar de 19 de fevereiro de 2018, para o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 2º. Fica exonerado o estagiário EDSON DIAS DE SOUZA, a contar de 9 de março de 2018, do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador